Portaria nº 21, de 17 de outubro de 2012

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares que Especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 68 e 278 da Resolução 136/2007, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder férias regulamentar ao servidor GELSON ROBERTO ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 03/01/2011 a 02//1/2012.

Art. 2º Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – O valor das férias de que trata o art. 2º, será pago em parcela única no mês de dezembro de 2012.

Art. 3º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas de 11 a 30 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bonfinópolis de Minas, 17 de outubro de 2012.

VEREADOR DILSINHO DE MIGUELINA
Presidente